



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Portaria nº.768/17, de 08 de novembro de 2017

Art.1º- Por força do Processo Administrativo nº 5798/2017, fica concedida Licença Prêmio à servidora, **JANETE MACIEL** pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 01.11.2017.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01.11.2017.

São João da Barra, 08 de novembro de 2017

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita